

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 007/2026/SMS

Objeto:

Aquisição de 03 bebedouros 50lts, inox 220 volts, 02 torneiras Industrial. O presente Termo de Referência refere-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, especificamente **BEBEDOUROS**, destinados a atender às demandas do **Fundo Municipal de Saúde**, assegurando condições adequadas de fornecimento de água potável às unidades vinculadas, em conformidade com as necessidades operacionais e administrativas da rede municipal de saúde. Despesa com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para eventual contratação de empresa do ramo de fornecimento de bebedouros para serem utilizados na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: Aparecido dos Santos Lima	Decreto: 044/2025
E-mail: saude@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3062-0015

A presente aquisição se faz necessária pela **necessidade imediata de suprir a ausência de bebedouro na sede da Secretaria Municipal de Saúde**, situação que atualmente compromete o atendimento adequado aos usuários, servidores e demais pessoas que utilizam o espaço, especialmente diante da essencialidade do fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público.

Adicionalmente, **um dos bebedouros a serem adquiridos será destinado ao Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro**, com a finalidade específica de atender à **Emenda Impositiva nº 037/2025**, de autoria do Vereador **Ademir Moisés de Sousa**, no valor de **R\$ 4.869,09**, cujo objeto consiste na **aquisição de bebedouro refrigerado para a cozinha do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro**, contribuindo para melhores condições de trabalho, higiene e bem-estar dos profissionais e usuários da unidade hospitalar.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e devidamente fundamentada, atendendo ao interesse público e às demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:

Pleiteia-se este órgão a contratação de empresa especializada em fornecimento de bebedouros. A presente aquisição se faz necessária pela **necessidade imediata de suprir a ausência de bebedouro na sede da Secretaria Municipal de Saúde**, situação que atualmente compromete o atendimento adequado aos usuários, servidores e demais pessoas que utilizam o espaço, especialmente diante da essencialidade do fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público.

3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: Os produtos deverão ser entregues após o envio da ordem de fornecimento ao fornecedor.	
4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:	
Claudete Aparecida Ribeiro Fiscal de Contratos da SMS	Gessyara do P. G. Rodrigues Dpto de Compras
Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração. Atenciosamente, Aparecido dos Santos Lima Secretário Municipal de Saúde	

Acreúna, 29 de Janeiro 2026.

